



ESTADO DO PARANÁ

1

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

DECRETO Nº 049/2013

Dê: 12 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JAMIS AMADEU, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Resultado Final do Concurso Público Municipal, aberto conforme Edital de Concurso nº 003/2011, divulgado pelo Edital nº 012/2011 e nº 014/2011 e homologado pelo Decreto nº 064/2011 de 13 de setembro de 2011.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aos 12 de setembro de 2013.


JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
13/09/2013
No Jornal 10.09.
Cód 47037B50
LEd. Nº 0328 = 7